



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

REQUERIMENTO



Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

No exercício e limites das minhas atribuições regimentais,
requero a retirada de tramitação do Projeto Lei Ordinária n. 45/2021.
Rio Branco, 13 de dezembro de 2021


Vereador Hildegard Pacoal
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo autor do projeto que visa retirar de tramitação o Projeto de Lei 45/2021.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do referido Projeto.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 13 de dezembro de 2021.


Vereador CAP. N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 45/2021


AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de brinquedos adaptados para crianças com deficiência".

DESPACHO

Considerando o deferimento do pedido de retirada de tramitação por parte do autor, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 14 de dezembro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021